



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 034/2025
PROCESSO Nº 054/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se em razão da necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Camanducaia, visando preservar a infraestrutura do prédio, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e oferecer um ambiente apropriado para o atendimento da população.

Os serviços a serem prestados incluem pequenos reparos de eletricista (manutenção na rede elétrica), hidráulica (torneiras, vasos sanitários e afins), alvenaria (telhas), marcenaria (portas, janelas e mobiliário projetado da Câmara), limpeza de caixa d'água e calhas, atividades paisagistas, colocação e desmontagem de painéis, bandeiras, entre outros necessários ao bom funcionamento do prédio da Câmara Municipal.

Os serviços de manutenção em geral abrangem diversas áreas que, por sua natureza, exigem mão de obra especializada, tais como reparos elétricos, hidráulicos, de marcenaria e alvenaria, além de serviços de limpeza de calhas e caixa d'água, paisagismo e apoio na montagem e desmontagem de estruturas.

Ressalta-se que o adequado funcionamento dos setores administrativos e legislativos depende diretamente da conservação e manutenção contínua das instalações físicas da Câmara Municipal, CAC e Unidade de Atendimento Integrado – UAI Camanducaia.

Assim, a contratação se mostra imprescindível para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos usuários do prédio e para a continuidade dos trabalhos legislativos em benefício da comunidade camanducaiense.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.



Destaca-se, ainda, a necessidade de atendimento emergencial em até 30 (trinta) minutos após a abertura do chamado, de forma presencial, tendo em vista que o não cumprimento desse prazo pode ocasionar a paralisação imediata dos serviços públicos prestados. Tal exigência busca assegurar a rápida intervenção da equipe técnica, prevenindo prejuízos ao atendimento da população e garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal, CAC e UAI Compartilha.

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa especializada para prestação de 500 (quinhentas) horas de serviços de manutenção em geral, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Camanducaia/MG, CAC e Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha.

6 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.

- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:



- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 055

12 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

13 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Flaviano Pedroso Garcia Inst. e Manut.Elétrica	06.052.459/0001-15	30.000,00
Fernando Ribeiro da Rosa Sanches	23.914.845/0001-98	28.500,00
Digital Segurança e Equip. Ltda	07.004.994/0001-63	27.500,00



Considerando as cotações acima, temos o valor médio de R\$ 28.667,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais.).

14 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

15 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação de Orçamento

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 01 de outubro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia-MG



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____
CPF/ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de 300 (trezentas) horas de serviços de manutenção em geral, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Camanducaia/MG, CAC e Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	Prestação de 300 (trezentas) horas de serviços de manutenção em geral, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Camanducaia/MG, CAC e Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha	R\$	R\$
		TOTAL	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXX